



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE

07.664.821/0001-71

PORTARIA Nº 10/2015

Nomeia servidor para a função de
pregoeiro do CISVALE.

1

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal TELMO KIRST, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do CISVALE,

Considerando que o CISVALE recebera, por cedência, servidor concursado do município de Santa Cruz do Sul para o desempenho da função de contador;

Considerando a necessidade de realização de pregão para aquisição de produtos e serviços pelo CISVALE;

Considerando que já ocorreu a realização de regulamentação do uso do pregão pelo CISVALE, sendo necessária a nomeação de pregoeiro;

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica a Sr^a. Denise Grützmacher Graebner, servidora pública municipal de Santa Cruz do Sul, cedida ao CISVALE, nomeada para a função de pregoeira do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE.

Art. 2º São afetas à servidora nomeada todas as prerrogativas e encargos relativos ao cargo.

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE

07.664.821/0001-71

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 30 de março de 2015.

TELMO KIRST
Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

Diogo Durigon
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado
no site e mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura):

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP